

PORTARIA Nº 637/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O CONTROLE DE JORNADA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições através dos Decretos nºs 35.150/2025 e 35.060/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17733/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria Municipal de Gestão Especial, a partir de 12 de março de 2025, será de 12:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Especial, a partir de 12 de março de 2025, será de 06 (seis) horas diárias, com intervalo de até 15 minutos, de segunda a sexta-feira, entre 07:00 e 18:00 horas.

Art. 3º Fica alterado para a jornada externa os ocupantes do cargo de **Gerência Executiva, Gerência Adjunta de Apoio e Gerência Adjunta Administrativa.**

Art. 4º Os servidores em jornada externa deverão enviar relatório mensal ao titular da pasta contendo as atividades desempenhadas ou os respectivos locais onde o expediente foi cumprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

